



**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ: 30.837.779/0001-65

Rua Carlota Crespo Ferreira Barreto, 100, Jacuba, Rio Bonito/RJ

Tel. (21) 99744-7433 Email: ares.monitoramentorb@gmail.com

Pregão Presencial Nº 080/2019 - Município de São Pedro da Aldeia/RJ.






**CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular, a ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede Rua Carlota Crespo Ferreira Barreto, 100, Jacuba, Rio Bonito/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.837.779/0001-65 e Inscrição Estadual sob n.º .11.182.640, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr(a).Wilton Rocha Dias, portador(a) da CNH n.º 04585878118 DETRAN/RJ e C.P.F. n.º 107.848.397-35, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Credenciado o(a) Sr(a) **DJAIR FERREIRA ROSA JUNIOR**, portador(a) da OAB/RJ 169.058 e CPF n.056.677.137-30, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no que se referir ao **Pregão Presencial** em referência, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/Pregoeiro**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São Pedro da Aldeia, 26 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**WILTON ROCHA DIAS**  
Sócio Administrador

**30.837.779/0001-65**  
**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
Rua Francisco de Souza, 291 Sala 303  
Centro - CEP: 28.800-000  
RIO BONITO - RJ

  
  
  
  
  
**1-13**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO **169058**

NOME  
**DJAIR FERREIRA ROSA JUNIOR**

FILIAÇÃO  
**DJAIR FERREIRA ROSA  
 ANGELA MARIA OLIVEIRA ROSA**

NATALIDADE  
**BRASÍLIA-DF**

DATA DE NASCIMENTO  
**29/02/1984**

RG  
**207245150 - DETRAN-RJ**

CPF  
**056.677.137-30**

VIA **02** EXPEIDIDO EM  
**28/09/2019**

*Luciano Bandeira Arantes*  
 LUCIANO BANDEIRA ARANTES  
 PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09863373

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 6.802/91)

ASINATURA DO PORTADOR  
*[Handwritten Signature]*

OBSERVAÇÕES  
 ART. 30, INC. I, L. 8008/04

*[Chip and Barcode]*

**PMSPA**  
 Confira com o original  
 que me foi apresentado.  
 Em 26/05/22.

*Lauilla ry.*  
 mat. 274

*[Handwritten signatures and initials]*



**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ: 30.837.779/0001-65

Rua Carlota Crespo Ferreira Barreto, 100, Jacuba, Rio Bonito/RJ

Tel. (21) 99744-7433 Email: ares.monitoramentorb@gmail.com

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

**Ref. ao Pregão Presencial Nº 080/2019**

**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com sede Rua Carlota Crespo Ferreira Barreto, 100, Jacuba, Rio Bonito/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.837.779/0001-65, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Wilton Rocha Dias, portador(a) da CNH n.º 04585878118 DETRAN/RJ e C.P.F. n.º 107.848.397-35, **DECLARAMOS** ter conhecimento do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2020 que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

São Pedro da Aldeia, 26 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
WILTON ROCHA DIAS  
Sócio Administrador

**30.837.779/0001-65**  
**ARES EMPREENDIMENTOS,**  
**SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE**  
**EQUIPAMENTOS LTDA**  
Rua Francisco de Souza, 291 Sala 303  
Centro - CEP: 28.800-000





**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CNPJ: 30.837.779/0001-65

Rua Carlota Crespo Ferreira Barreto, 100, Jacuba, Rio Bonito/RJ

Tel. (21) 99744-7433 Email: ares.monitoramentorb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ME, MEI OU EPP**

PP 080/2019

**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com sede Rua Carlota Crespo Ferreira Barreto, 100, Jacuba, Rio Bonito/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.837.779/0001-65, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Wilton Rocha Dias, portador(a) da CNH n.º 04585878118 DETRAN/RJ e C.P.F. n.º 107.848.397-35, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 7.1.6 alínea "c" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Pedro da Aldeia, 26 de maio de 2020.

*Wilton Rocha Dias*

**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**WILTON ROCHA DIAS**  
Sócio Administrador

30.837.779/0001-65  
ARES EMPREENDIMENTOS,  
SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA  
Rua Francisco de Paula, 291 Jardim  
Centros - CEP: 25.900-000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**WILTON ROCHA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Beira Rio nº 144 Casa 01, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000 portador da CNH nº 04585878118 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 107.848.397-35, nascido em 04.12.1982, filho de Milton dos Santos Dias e Sílvia Regina Rocha.

**MAICON ROCHA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Beira Rio nº 144 Casa 01, Centro, Rio Bonito, RJ CEP 28.800-000 portador da CNH nº 02727399709 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.821.827-92, nascido em 08.10.1984, filho de Milton dos Santos Dias e Sílvia Regina Rocha.

**ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**". com sede na Rua Francisco de Souza nº 291, Sala 303, Centro, Rio Bonito, RJ CEP 28.800-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.837.779/0001-65, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº 33210570838 em 03.07.2018 e posteriores alteração.

**RESOLVEM**, de comum acordo, proceder à **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade para mudança de endereço da sede e consolidação do Contrato Social original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** A sociedade passará a funcionar na Rua Carlota Ferreira Crespo Barreto nº 100, Lote 12 – Jacuba – Rio Bonito - RJ CEP 28.800-00.

**SEGUNDA** Continuam inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do primitivo contrato social e posteriores alterações, desde que não colidentes com as que ora são alteradas.

**TERCEIRA** Os sócios, tendo em vista todas as deliberações tomadas neste ato, resolvem consolidar o Contrato da empresa, que passa a vigor, a partir desta data, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DURAÇÃO**

A sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 03 de Julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A sociedade terá sua sede na Rua Carlota Ferreira Crespo Barreto nº 100, Lote 12 – Jacuba – Rio Bonito - RJ CEP 28.800-00, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade é conhecida pelo nome empresarial "**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**".

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo da sociedade será o de:

1. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

2. Atividades de vigilância e segurança privada
3. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
5. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
6. Serviços de borracharia para veículos automotores
7. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
8. Confecção, sob medida, de roupas profissionais
9. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
10. Impressão de material para outros usos
11. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
12. Aluguel de material medico
13. Imunização e controle de pragas urbanas
14. Instalação de painéis publicitários
15. Produção e promoção de eventos
16. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
17. Produção musical
18. Impressão de jornais
19. Reprodução de som em qualquer suporte
20. Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
21. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
22. Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
23. Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
24. Serviços de pintura de edificios em geral
25. Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
26. Padaria e confeitaria com predominância de revenda
27. Comercio varejista de laticínios e frios
28. Comercio varejista de bebidas
29. Comercio varejista hortifrutigranjeiros
30. Comercio varejista carnes – açougues
31. Comércio varejista de ferragens e ferramentas
32. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33. Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
34. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas
35. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
36. Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente
37. Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicleta e motonetas
38. Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
39. Comercio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
40. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
41. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico
42. Comercio atacadista de equipamentos de informática
43. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
44. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
45. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
46. Serviços de capotaria
47. Serviços de engenharia
48. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

13

nl

*[Handwritten signature]*

2/5

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribbles]*





49. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
50. Transporte escolar
51. Transportes rodoviários coletivos de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
52. Transportes rodoviários coletivos de passageiros, sob regime de fretamento municipal
53. Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, e internacional
54. Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
55. Instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material
56. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
57. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
58. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
59. Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres)
60. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
61. Serviços combinados de escritórios e apoio administrativos
62. Comercio varejista de artigos de papelaria
63. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
64. Reforma, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes
65. Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercado
66. Comercio atacadista de mercadoria em geral, com predominância de insumos agropecuários
67. Comercio varejista de materiais de construção em geral
68. Comercio varejista de material elétrico
69. Comercio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria
70. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
71. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
72. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
73. Comercio varejista de artigos de armarinho
74. Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
75. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
76. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
77. Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
78. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
79. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
80. Atividades paisagísticas
81. Instalação e manutenção elétrica
82. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
83. Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
84. Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
85. Atividades de sonorização e de iluminação
86. Aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporários, exceto andaimes
87. Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê
88. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
89. Atividades de limpeza não especificado anteriormente
90. Limpeza em prédios e em domicílios

3/3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1057083-8 Protocolo: 51-2020/041538-7 Data do protocolo: 03/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/03/2020 SOB O NÚMERO 00003860828 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90A024EC2C0B8F1C2A3CEBF93134597ECC840E5D62787C087A53D77D22A61A79

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/9



91. Locação de automóveis sem condutor
92. Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor
93. Serviços de transportes de passageiros -- locação de automóveis com motorista
94. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios
95. Aluguel de maquinas e equipamentos para construção com e sem operador, exceto andaimes.
96. Serviços de reboque de veiculos
97. Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador
98. Atividades paisagisticas
99. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL

O capital da sociedade é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

WILTON ROCHA DIAS	138.000 cotas	R\$ 138.000,00
MAICON ROCHA DIAS	<u>92.000 cotas</u>	<u>R\$ 92.000,00</u>
	230.000 cotas	R\$ 230.000,00

Paragrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo Segundo: Os sócios ficam dispensados da caução.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida, única e exclusivamente, pelo sócio **Wilton Rocha Dias**, que assinará pela sociedade, mas somente em negócios de exclusivo interesse social, sendo-lhe vedado, todavia, a assinatura em papéis alheios ao giro das atividades sociais, tais como, avais, fianças, endossos ou documentos de mero favor, isentando-se a sociedade de quaisquer ônus que possam advir pelo uso inadequado e proibitório aqui pactuado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas de capital dos sócios são intransferíveis a terceiros sem a expressa anuência, por escrito, do outro sócio que, sobre as mesmas, exercerá a preferência, dentro de, no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da cientificação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e as perdas.

Paragrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a prestação de conta daquele exercício.

Paragrafo Segundo: Os lucros e/ou prejuízos apurados no Balanço Geral serão repartidos entre os sócios, a critério dos mesmos, independente da proporcionalidade das cotas de cada um no capital social, podendo, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

4/5

**CLÁUSULA NONA - DOS IMPEDIMENTOS**

Os Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

Somente o sócio **Wilton Rocha Dias** usará o nome empresarial de acordo com o disposto na **CLÁUSULA SEXTA** do presente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Os mesmos poderão, se entenderem conveniente, fazer sua remuneração na sociedade, exclusivamente através de distribuição dos lucros regularmente apurados, conforme as normas brasileiras de contabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS IMPEDIMENTO LEGAIS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva m relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Bonito - RJ, como competente para dirimir dúvidas oriundas da real interpretação do presente instrumento ou decorrentes do transcurso das operações mercantis.

Assim, justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento que, depois de lido e achado de acordo, o assinam.

Rio Bonito, 20 de Fevereiro de 2020.

*Wilton Rocha Dias*  
WILTON ROCHA DIAS

2º. OFÍCIO

*Maicon Rocha Dias*  
MAICON ROCHA DIAS

2º. OFÍCIO

5/5

11



Elaine José da Silva  
Escritor  
Mat. 1200



12

A

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2000032952

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>ARES EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>30.837.779/0001-65</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>211 Alteracao de endereço dentro do mesmo municipio</p>
Número de Controle: RJ13869396 - 30637779000165

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>WILTON ROCHA DIAS</b>	CPF <b>107.848.397-35</b>
LOCAL	DATA <b>03/03/2020</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.837.779/0001-65

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

[www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dhe.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dhe.asp)

1/1

**JUCERJA**  
assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
NIRE: 332.1057083-8 Protocolo: 51-2020/041538-7 Data do protocolo: 03/03/2020  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/03/2020 SOB O NÚMERO 00003860828 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 90A024EC2C0B8F1C2A3CEBF93134597ECC840E5D62787C087A53D77D22A81A79

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/9